



ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES FAZIA COBRANÇAS ILEGAIS, DIZ ABÍLIO

Rennan Oliveira/Secom Cuiabá

Fernanda Leite | Maiara Max

O prefeito Abílio Brunini (PL) disse ter encontrado várias irregularidades no gerenciamento do Mercado do Porto, que era feito pela Associação de Feirantes do Mercado do Porto, por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Município. Segundo ele, permissionários denunciaram a prática de cobranças indevidas por parte da Associação. Em conversa com jornalistas, Abílio reforçou que a associação nunca teve autorização para liberar ou recolher permissão de comerciantes, mas estaria fazendo.

Conforme o prefeito, além de fazer cobranças irregulares, representantes da associação aceitavam até mercadorias para garantir o recebimento dos valores indevidos.

"Nós encontramos, inclusive, denúncias dos próprios permissionários que representantes da associação, e não da prefeitura, estavam cobrando em PIX, estavam

cobrando em troca até de mercadoria. Não é assim que pode ser feita a gestão pública. A associação assumindo a responsabilidade que ela tinha de gerenciar a manutenção, nunca teve autorização de liberar permissão ou de recolher permissão", disse o prefeito.

Abílio ressaltou que a associação tinha autorização para cobrar valores dos permissionários do Mercado do Porto para realizar a manutenção do espaço. Porém, esse serviço não estaria sendo feito de forma adequada.

Em vistoria ao local no dia 2 de janeiro, Abílio flagrou montes de lixo em uma área de preservação ambiental, devido à falta de um container apropriado para o descarte.

"Nós chegamos no Mercado do Porto e tinha lixo. Não estou falando resíduo da construção, estou falando de lixo depositado inadequadamente no Mercado do Porto", disse Brunini.

"A autorização era gerenciar a manutenção do espaço através de contribuição



dos seus permissionários, só que chegou um ponto de cobranças abusivas para gerenciar aquele espaço, e o espaço não era gerenciado", complementou.

Após a vistoria no local, Abílio destituiu a Associação de Feirantes da gestão do Mercado do Porto, assumindo os serviços de manutenção e

limpeza por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O processo para rompimento oficial do vínculo ainda está em andamento.

Sobre as denúncias recebidas, Abílio disse ter encaminhado ao Ministério Público Estadual (MP-MT), para investigação.

MATO-GROSSENSE

MIXTO TERÁ VOLANTE CAMPEÃO DA SÉRIE C

Da redação

Ativo no mercado e buscando reforçar o elenco para a temporada de 2025, o Mixto anunciou na terça-feira, 7 de janeiro, a contratação do volante Juninho Ramos para a disputa do Campeonato Mato-grossense. O atleta, que foi campeão da Série C do Campeonato Brasileiro de 2024, pelo Volta Redonda-RJ, vem por empréstimo do clube carioca. O jogador já está em Cuiabá e treina com o restante do elenco comandado pelo técnico Lucas Isotton.

Wagerson Ramos dos Santos Júnior, conhecido como Juninho, é carioca e tem 22 anos. O jovem volante iniciou sua

carreira nas categorias de base do Volta Redonda e teve duas passagens por empréstimo pelo Friburguense e Araruama. Na bagagem, o atleta carrega um título da terceira divisão nacional.

Com o novo reforço, o Mixto chega a 24 jogadores no elenco, sendo 21 contratados, além do meia Geovani, o atacante Anthony e o goleiro Rafael Puridade, que são remanescentes da temporada anterior.

O Alvinegro treina diariamente e finaliza os trabalhos de preparação na manhã de sexta-feira (10), na capital. A estreia no Campeonato Mato-grossense diante do União será neste sábado (11), às 18h, no estádio Luthero Lopes, em Rondonópolis.

CONFIRA O ELENCO DO MIXTO:

Goleiros: Ravel Pelegrini e Rafael Puridade
Zagueiros: Daniel Felipe, Jean Carlos, Darlan e Willian Goiano
Laterais-esquerdos: Guilherme Dias e Otávio
Laterais-direitos: Índio e Raynan Meias: Da Silva, Vinicius Garcia, Geovani
Volantes: Uesley Gaúcho e Guilherme Amorim e Juninho
Atacantes: Abner, Emerson Machado, Luam Parede, Lorrán, Dionathã e Vítinho



Divulgação / Mixto EC

PREFEITURA PEDE AUDITORIA EM OBRAS DO CONTORNO LESTE

Luiz Alves/Secom Cuiabá



Da redação

A Prefeitura de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realizou uma vistoria técnica nas obras da avenida Contorno Leste. Após a análise, foi emitido um relatório detalhado acompanhado de uma notificação solicitando reparos à empresa responsável pela execução do projeto.

Entre os aspectos avaliados estão caixas de passagem, meios-fios, ciclovia (com verificação de acabamento e necessidade de polimento) e outros possíveis problemas, como trincas e questões relacionadas à iluminação pública. O objetivo é assegurar que todos os elementos estejam em conformidade com o projeto original.

"Esse diagnóstico técnico no Contorno Leste visa avaliar a qualidade da obra e garantir seguran-

ça tanto para os moradores quanto para quem utiliza a via. Além disso, estamos analisando rigorosamente a questão da iluminação, verificando o projeto luminotécnico e os pontos estruturais de luz", destacou o secretário de Obras Públicas, Reginaldo Teixeira.

Em relação às caixas de passagem na ciclovia, a Prefeitura de Cuiabá adotou as seguintes providências: a empresa responsável pelo projeto e pelo controle de qualidade foi acionada. Em conjunto com técnicos da Secretaria de Obras, está sendo realizada uma vistoria completa para notificar a empresa executora do serviço.

Foi identificado também que alguns problemas, como buracos e danos nas caixas de passagem, têm origem no mau uso por parte de moradores locais. Em áreas invadidas próximas ao Contorno

Leste, há registros de veículos trafegando irregularmente sobre calçadas e a ciclovia, causando danos às estruturas.

Outro ponto crítico está relacionado aos buracos próximos a meios-fios e calçadas, que, em grande parte, resultam de intervenções realizadas pela concessionária Águas Cuiabá. A Secretaria de Obras já está organizando uma reunião com a empresa para discutir a implementação de procedimentos administrativos que reduzam os impactos dessas intervenções.

Caso não haja consenso, será avaliada a possibilidade de revisão do contrato de concessão junto à Câmara Municipal. As alterações estão sendo estudadas para garantir que as obras realizadas pela Águas Cuiabá sigam um padrão de reparo adequado e minimizem transtornos à população.



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!



EDITORIAL

A dor invisível

Afome avança cada vez mais rápido no Brasil e hoje atinge um patamar comparável à década de 1990, consolidando três décadas de retrocesso no combate a esse flagelo. Conforme os dados do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19, cerca de 33,1 milhões de pessoas não têm o que comer no Brasil, quase o dobro do que foi constatado pela primeira edição da pesquisa. De um ano para o outro, mais de 14 milhões de pessoas passaram a viver sem ter o que comer.

Atualmente, mais de 15% da população brasileira enfrenta a fome. Já o percentual de pessoas que convive com a insegurança alimentar saltou para 58,7%, o que representa 125,2 milhões de brasileiros com alguma dificuldade

para conseguir manter sua alimentação. A crise econômica causada pela pandemia de covid-19 é responsável pelo avanço da fome no Brasil, mas não é a única explicação.

É importante destacar que a pesquisa ainda não captou os impactos da guerra na Ucrânia, que levou os preços dos alimentos às alturas em todo o mundo.

A dor da fome que aflige esses milhões de brasileiros não é resultado apenas da pandemia de covid-19 ou guerra ucraniana. É resultado da política econômica brasileira, que ignora a parcela mais pobre da população e desmanchou a maioria dos programas sociais que ajudavam a combater a fome.

Diante da inflação descontrolada, a solução de Bolsonaro para aliviar a fome no Brasil foi pedir que o setor alimentício reduza seus lucros. Mais

um esforço para empurrar para outras pessoas o resultado do fracasso de sua gestão. Aliás é a segunda vez que faz isso. Em 2020, Bolsonaro também foi pedir aos supermercados que lucrassem menos, devido ao aumento dos preços dos alimentos no primeiro ano da pandemia.

Desde 2017 têm sido alertas de que o aumento da desigualdade social, atrelado ao crescimento do desemprego e os cortes em programas sociais iriam resultar em um avanço significativo da fome e da miséria no Brasil. A pandemia apenas acelerou essa crise que já era gestada no seio da economia brasileira. O governo brasileiro não soube, e ainda não sabe, dar uma resposta eficaz para resolver os problemas econômicos do país.

Os brasileiros foram abandonados à própria sorte.

Combata as tentações

Francisney Liberato (*)



Combata as tentações, controlando a emoção e os pensamentos.

Já tivemos a oportunidade de discutir sobre o tema "Fugir é necessário", contudo, para dar maior ênfase nessa problemática que existe na vida de todo mundo, é indispensável que se deguste mais sobre formas que temos para obstruir os comportamentos prejudiciais na nossa vida.

Um ditado popular muito conhecido é: "o que o olho não vê o coração não sente". Essa frase é uma verdade contundente e de fácil compreensão. Em outras palavras, o ditado nos afirma que é melhor não ver para não pensar e, consequentemente, não cair em tentação. Se eu não vejo, não tenho vontade. Se eu vejo, a probabilidade de que eu tenha vontade é muito grande.

Você se lembra de quando era criança, que via uma propaganda na televisão de algo que te chamava atenção e, de forma automática, já ficava na barra da saia de sua mãe e na calça do seu pai pedindo para que eles comprassem? O exemplo citado demonstra o poder de influência que existe do meio externo em nossas vidas.

Agora, como podemos obstruir comportamentos que prejudicam a nossa vida? Será que apenas com a ilustração de visualização podemos controlar melhor nossas emoções e evitar uma possível ação desastrosa de nossa parte? Já vimos o grande poder que existe em nossas vidas quando absorvemos as circunstâncias por via dos nossos sentidos.

Já que os nossos sentidos e os nossos pensamentos podem interferir diretamente em nossas escolhas, podemos fazer uma jogada mental para bloquear e obstruir esses comportamentos negativos, como, por exemplo: se você é uma pessoa viciada em cigarros, haverá uma pressão de sua mente para que você consuma mais e mais desses produtos tóxicos. Tentar resistir é extrema-

mente importante, mas ainda é pouco para conseguir obter autocontrole.

Podemos, a cada pensamento de desejo de consumir um cigarro, no mesmo instante, incluir de forma racional os malefícios que o fumo provoca na vida do ser humano, pensando da seguinte maneira: lembrar de pessoas que estão com câncer no pulmão; os familiares desesperados pela situação degradante; amigos e pessoas sofrendo por aquela vítima do cigarro; o gasto exagerado pela aquisição desses produtos, dentre outros.

A lógica é que, para cada vontade de tragar um cigarro, nós incluíamos lembranças e pensamentos negativos sobre aquele vício. Agindo dessa maneira, é possível aumentar o poder de rejeição, aperfeiçoar a nossa consciência e lutar pela obtenção do autocontrole.

O mesmo raciocínio poderá ser aplicado em outras áreas de nossa vida, como também para aqueles que têm o pecado capital da gula. Assim, deve-se elevar pensamentos extremos e negativos de modo a nos afastar de perder o autocontrole, como exemplo, lembrar de programas de televisão de pessoas que lutam para emagrecer.

É muito fácil dizer "não" para aquilo que não é o nosso ponto fraco, que não seja o nosso vício, quem sabe não seja atraente; contudo, é extremamente complicado e terrível dizer "não" para aquilo que nos atrai, que nos dá prazer, que nos satisfaz.

Use os pensamentos e a imaginação para obstruir e bloquear essa vontade insana de exercitar ou consumir aquilo que é prejudicial para a nossa vida.

***FRANCISNEY LIBERATO é auditor do Tribunal de Contas. Escritor. Palestrante e Professor há mais de 23 anos. Coach e Mentor. Mestre em Educação. Doutor Honoris Causa. Graduado em Administração, Ciências Contábeis (CRC-MT), Direito (OAB-MT) e Economia. Membro da Academia Mundial de Letras.**

Cuidar da mente e da vida

Giovana Fortunato (*)



O mês de janeiro foi estrategicamente escolhido porque, como primeiro mês do ano, promove nas pessoas maior abertura para reflexões, novas resoluções e metas para o ano que se inicia. A cor branca representa as folhas ou telas em branco, em que uma pessoa pode desenhar, escrever ou reescrever o que desejar para si e para o mundo, simbolizando o horizonte aberto e criando o sentimento de potência ilimitada que cada início de ano possibilita à humanidade.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, 11,5 milhões de brasileiros sofrem de depressão, o equivalente a 5,8% da população. Os transtornos mentais acometem 22 milhões de brasileiros, 12% da população, e, ainda, quase 19 milhões de pessoas possuem algum tipo de transtorno de ansiedade, ou seja, quase 9,3% da população brasileira.

Atualmente, 800 mil casos de suicídio são registrados no mundo, geralmente decorrentes de casos graves de depressão não diagnosticada ou tratada. As mulheres são mais suscetíveis à depressão, que também é um tipo de transtorno mental.

No contexto para as mulheres que a solidão das mães criando seus filhos sem suporte é um peso emocional significativo. O malabarismo entre a maternidade e o trabalho leva à exaustão emocional, enquanto a violência doméstica deixa marcas profundas na mente. A persistente desigualdade no mercado de trabalho e a intersecção de discriminação racial e de gênero enfrentada por mulheres negras também abalam a saúde mental. A pobreza e a escassez de oportunidades são pesos adicionais.

O Brasil é o país com a maior quantidade de pessoas com ansiedade e o quinto em casos de depressão no mundo. Segundo o Ministério da Saúde, o suicídio é a segunda causa de morte entre jovens entre 15 e 24 anos de idade e a OMS (Organização Mundial de Saúde) informa que a depressão entre crianças dos 6 aos 12 anos dobrou na última década.

O ano de 2025 acabou de começar e com ele inicia-se a campanha Janeiro Branco, que visa alertar para os cuidados com a saúde mental e emocional da população, a partir da prevenção das doenças decorrentes do estresse, como ansiedade, depressão e pânico. As doenças mentais podem ser causadas por uma série de fatores, como genética, estresse, abuso de substâncias e traumas. Nesse rol entram também os transtornos de humor, esquizofrenia e o transtorno bipolar.

Esses transtornos decorrentes da saúde mental acabam afetando os indivíduos, que ficam impossibilitados (temporária ou permanentemente) de exercer suas funções laborais. E é nesse ponto que entram os benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A concessão desses benefícios, no entanto, está sujeita a critérios específicos.

Os principais objetivos dessa campanha envolvem:

- * Promover a conscientização sobre a importância da Saúde Mental na vida de todos;
 - * Oferecer informações, conhecimentos e recursos para ajudar as pessoas e as instituições sociais a investirem em vidas e relacionamentos saudáveis;
 - * Inspirar e provocar a criação de políticas públicas dedicadas aos universos e às necessidades psicossociais das pessoas e da sociedade;
 - * Combater estigmas e preconceitos em torno das questões de Saúde Mental e encorajar atitudes e diálogos abertos sobre o tema.
- Algumas sugestões para priorizar o bem-estar mental na rotina diária incluem:
- * Autocuidado: reserve tempo para atividades que proporcionem relaxamento e prazer;
 - * Estabelecer limites: saiba dizer não a compromissos que possam causar sobrecarga;
 - * Organizar a rotina: estabeleça metas realistas e faça uma boa gestão do tempo entre responsabilidades e lazer;
 - * Cultivar relacionamentos positivos: mantenha conexões sociais saudáveis com amigos, colegas e familiares;
 - * Buscar ajuda profissional: não hesite em procurar apoio de profissionais de saúde mental quando necessário.

Priorizar a saúde mental é essencial para uma vida equilibrada e plena, contribuindo para uma experiência humana mais saudável e significativa.

A campanha Janeiro Branco promove organicamente uma ampla gama de atividades, como palestras, palestras-relâmpago, oficinas, cursos, workshops, entrevistas para a mídia, lives, caminhadas, rodas de conversa e abordagem das pessoas onde quer que elas estejam, nas ruas, praças, igrejas, empresas, residências, academias, shoppings, hospitais, prefeituras etc.

***GIOVANA FORTUNATO é ginecologista e obstetra, docente do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do HUJM e especialista em endometriose e infertilidade no Instituto Eladium, em Cuiabá (MT).**

Coração x Espiritualidade

Max Lima (*)



A saúde cardiovascular é um dos pilares do bem-estar humano. Com os avanços na medicina, sabemos que fatores como alimentação equilibrada, prática regular de exercícios e gestão do estresse são essenciais para proteger o coração.

Contudo, uma dimensão frequentemente negligenciada tem ganhado destaque em estudos recentes: a espiritualidade.

Espiritualidade e o Coração: Uma Ligação Profunda

A espiritualidade, que vai além da religiosidade e inclui a busca por significado, propósito e conexão com algo maior, tem demonstrado impactos significativos na saúde do coração. Estudos apontam que pessoas com práticas espirituais regulares apresentam menor risco de hipertensão, arritmias e doenças coronarianas.

Uma pesquisa publicada no Journal of Behavioral Medicine analisou indivíduos que dedicavam tempo à meditação, oração ou leitura espiritual. Os resultados mostraram uma redução consistente nos níveis de cortisol, o hormônio do estresse, e uma melhora na va-

riabilidade da frequência cardíaca, um indicador de saúde cardiovascular.

Como a Espiritualidade Protege o Coração?

1. Redução do Estresse: Atividades como meditação e oração acalmam o sistema nervoso, reduzindo a pressão arterial e o ritmo cardíaco.
2. Fortalecimento das Conexões Sociais: Comunidades espirituais oferecem suporte emocional, o que reduz a solidão, um fator de risco para doenças cardíacas.
3. Estilo de Vida Saudável: Muitas tradições espirituais incentivam práticas que favorecem a saúde física, como evitar excessos e adotar rotinas de autocuidado.
4. Gestão Emocional: A espiritualidade ajuda na aceitação de eventos difíceis, promovendo resiliência emocional.

Evidências Científicas

Uma revisão sistemática publicada no Journal of the American Heart Association identificou que indivíduos com uma dimensão espiritual ativa apresentavam 25% menos chance de desenvolver doenças cardíacas. Além disso, programas que combinam práticas espirituais e físicas, como yoga ou tai chi, mostraram benefícios duplos: melhora cardiovascular e aumento do bem-estar mental.

Incorporando a Espiritualidade na Rotina:

- Comece Pequeno: Dedique 5 minutos do dia para meditação ou oração.
- Conexão com a Natureza: Caminhadas ao ar livre oferecem momentos de introspecção e serenidade.
- Gratidão: Anotar três coisas pelas quais você é grato diariamente pode melhorar o humor e reduzir o estresse.
- Comunidade: Participe de grupos que compartilhem valores similares, seja em uma igreja, templo ou encontros meditativos.

O Coração como Centro da Vida

Cuidar do coração vai além de controlar os batimentos. Ele simboliza a conexão entre corpo, mente e alma. Ao integrar a espiritualidade em sua rotina, você não apenas fortalece sua saúde cardiovascular, mas também descobre um caminho de equilíbrio e propósito.

Lembre-se: seu coração não bate apenas para mantê-lo vivo, mas para conectá-lo ao que realmente importa.

Compartilhe este artigo com alguém que você ama e inspire-o a cuidar da saúde do coração de maneira integral. Afinal, a jornada para um coração saudável começa de dentro para fora..

MAX LIMA é especialista em Clínica Médica pelo Instituto dos servidores do Estado de São Paulo (HSPÉ-FMO), Especialista em Cardiologia pelo Instituto Dante Pazzanese, Especialista em Terapia Intensiva pela AMIB, Fellow pela Sociedade Europeia de Cardiologia, ex-conselheiro Federal de Medicina (2019-2024), presidente da SBC MT - biênio 2

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tomando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
Espolio Adailton Cordeiro De Sousa	MUTUÁRIO	2.101.076

CLAYTON RODRIGUES DA SILVA
Gerente Geral

////////////////////

CADIM CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/MF nº 04.309.245/0001-56
NIRE 51200772394

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores sócios do CADIM CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.309.245/0001-56 ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 16/01/2025, às 17:00h, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Conhecer a renúncia de membro da Diretoria da Sociedade;
- (ii) Eleger novo membro da Diretoria da Sociedade; e
- (iii) Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

Informações Gerais:
Aos Sócios que estejam interessados em participar e/ou votar na reunião, enviem até o dia 14/01/2025 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridico@korasaude.com.br, manifestando seu interesse em participar da reunião, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na reunião, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da reunião de sócios; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da reunião. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da reunião, tal Sócio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail juridico@korasaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Na data da reunião, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da reunião, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a reunião.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2025.

CADIM CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
A Diretoria

Jornal ESTADÃO
Mato Grosso
FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DORT - 0003325/MT
MICHELLE ROLLIN
EM 2019

DIRETOR GERAL:
GEANDRÉ F. LATORRACA

DIRETOR COMERCIAL:
TIAGO DORILEO

EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES

EDITOR ADJUNTO:
TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE:
AQUILES A. AMORIM

REPORTAGEM:
BRUNA CARDOSO
FERNANDA LEITE
IGOR GUILHERME
MAIARA MAX
THIAGO P. BALDOINO

EDITORA / SOCIAL MEDIA:
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA

ESTAGIÁRIOS:

COLUNISTAS SOCIAIS:
HEBERT MATTOS
VALDOMIRO ARRUDA
WARNER WILLOW

ASSESSORIA JURÍDICA:
ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br

ATENÇÃO, MOTORISTAS!

IPVA terá três datas de vencimento

Contribuintes terão desconto de até 5% se pagarem antes da data de vencimento; guias já estão disponíveis no site da Sefaz

Da redação

Em 2025, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) seguirá um calendário com três prazos de vencimento, organizados de acordo com o final da placa do veículo, e divididos entre os meses de março, abril e maio.

Para veículos com placas terminadas em 1, 2, 3 e 4, o desconto de 5% será válido para pagamentos realizados até 10 de março de 2025. O desconto reduzido para 3% será concedido até 20 de março, e o pagamento sem desconto ou da primeira parcela deverá ser efetuado até 31 de março de 2025.

Os veículos com placas de finais 5, 6 e 7 terão desconto de 5% para pagamentos feitos até 10 de abril. Já o desconto de 3% estará disponível até 22 de abril, enquanto o prazo para quitação sem desconto ou a primeira parcela será até 30 de abril de 2025.

Para placas terminadas em 8, 9 e 0, o prazo com desconto de 5% será até 12 de maio, e o desconto de 3% valerá até 20 de maio. O pagamento integral sem desconto ou a primeira parcela poderá ser efetuado até 30 de maio de 2025.

Os contribuintes poderão optar por pagar o IPVA à vista, com des-

contos progressivos de 5% ou 3%, ou parcelar o valor em até oito vezes consecutivas.

No caso de parcelamento, cada parcela deverá ter um valor mínimo equivalente a 25% da Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFMT) vigente no mês do parcelamento, e todas as parcelas deverão ser quitadas até dezembro de 2025, sem possibilidade de prorrogação.

As guias para pagamento estarão disponíveis a partir de 1º de janeiro de 2025 no site oficial da Sefaz. Os proprietários poderão emitir o documento utilizando o número do Renavam ou o chassi do veículo.

Luiz Alves/Secom-MT



Pagamentos foram organizados de acordo com o final da placa e divididos entre os meses de março, abril e maio

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizou alterações no Edital da licitação cujo objeto é o Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Conjunto de Moto Bombas de Água e Painel de Aclonamento e Proteção de Bombas Submersas, em atendimento a SMAE - Secretária de Obras e Infraestrutura, especificamente nos itens 12, 13 e 14 que se encontra no anexo I, no item 16, que dispõe a respeito da descrição dos itens e do valor de referência. Considerando que tais alterações não prejudicam a apresentação das propostas, a data de abertura do procedimento permanecerá em 15 de janeiro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>; <https://www.licitanet.com.br/seplan3@araputanga.mt.gov.br>. Araputanga/MT, 08 de janeiro de 2025.
Dalvan Nonato Alves - Secretário Municipal de Administração

CHIMARRÃO AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 14.948.822/0001-03, localizada no município de Canarana/MT, R Rio Grande do Sul, 721, Centro, CEP: 78.640-000, torna público que requereu junto a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores (POSTO DE ABASTECIMENTO), com Latitude 13° 33' 12,17" e Longitude 52° 15' 43,74";

TOPAZIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 37.631.082/0001-82, localizada no município de Canarana/MT, R Rio Sete de setembro, S/N, LT 61/15, MT 326, Zona Rural, CEP: 78.640-000, torna público que requereu junto a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalista (TRR) com Latitude 13° 32' 31" e Longitude 52° 16' 39";

ANUNCIE AQUI!
EDITAIS

ANUNCIE AQUI!
BALANÇOS

anuncie CONOSCO
ESTADÃO
(65) 99830-1111

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024, cujo certame se deu início às 08h30min, do dia 08/01/2025, sagrou-se vencedores os preponentes: CASA DE APOIO SÃO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 11.382.954/0001-22, com o valor total registrado de R\$ 87.192,00 (oitenta e sete mil, cento e noventa e dois reais); CASA DE APOIO PANTANAL LTDA, CNPJ: 32.965.160/0001-61, com o valor total registrado de R\$ 61.770,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 07 de janeiro de 2025. Alto Taquari - MT, 08 de janeiro de 2025.
Thais Regina Bender de Souza - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025
EDITAL RESUMIDO
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira 848 - centro, CEP 78.785-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará às 08h30min (horário de Brasília/DF), do dia 24/01/2025, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sem empreitada por preço unitário, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA JOSÉ INÁCIO SIMÃO NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT. Informações mais detalhadas pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br e projetos completos poderão ser obtidos através do site: www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes. Alto Taquari - MT, 08 de Janeiro de 2025.
Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Grande - PT01383, a ser implantada na Rodovia MT-336, localizada nas coordenadas geográficas: 15°32'08,91"S e 51°54'30,98"W, com extensão de 59,60 m e largura de 8,80 m, no município de Araguaiana - MT.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Itiquira-PT2694, localizada na rodovia municipal nas coordenadas 17°12'50,41"S e 54°09'29,77"W, com extensão de 80,00 m e largura de 8,80 m, no município de Itiquira-MT.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 1121/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA. CNPJ sob o nº 09.179.444/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO da empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 PROCESSO DE COMPRA Nº 2453/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE E PROCESSO Nº 036/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE-MT, cujo objeto se faz necessário para atender a Prefeitura Municipal de Nova Brasília/MT em conformidade a adesão nº 356/2023. ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

CARLOS IVAN MISSEL BIANCON, CPF 147.099.530-15, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a outorga de água subterrânea de fozes poços tubulares que estão localizados na Fazenda Índio Possesso, s/nº, Estrada Rural, Zona Rural, Tabaporã/MT, Poço 1: Latitude 11° 15' 36,80" e Longitude 55° 54' 36,45" e Poço 2: Latitude 11° 15' 33,45" e Longitude 55° 54' 32,00".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 50/2024
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/10085
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração de rodovia, na rodovia MT-451, trecho: Entr.º MT-060 (B) - Entr.º BR-070, extensão 49,93km, localizada no município de Poconé/MT. Lote: ÚNICO. A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 26.631.473/0001-80 com valor de R\$ 27.305.412,15 (vinte e sete milhões trezentos e cinco mil quatrocentos e doze reais e quinze centavos), resultando 27,00% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação - SINFRA/MT
Visto, Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/10085
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração de rodovia, na rodovia MT-451, trecho: Entr.º MT-060 (B) - Entr.º BR-070, extensão 49,93km, localizada no município de Poconé/MT. Lote: ÚNICO. A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 50/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 26.631.473/0001-80 com valor de R\$ 27.305.412,15 (vinte e sete milhões trezentos e cinco mil quatrocentos e doze reais e quinze centavos), resultando 27,00% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 02/2025
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/04179
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de posto rodoviário de fiscalização da Polícia Militar de Nova Monte Verde, que será localizada na rodovia MT-208 com a MT-417, no município de Nova Monte Verde/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 09/01/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 09/01/2025 a 22/01/2025, período integral, e no dia 23/01/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 03/2025
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/08241
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração do pavimento na rodovia MT-494, trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-241 (p/ Bom Jardim), subtrecho: Est. 0+0,00 a Est. 1812+13,678, extensão: 36,25km, localizada nos municípios de Rosário Oeste/Nobres/Chapada dos Guimarães/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 09/01/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 09/01/2025 a 22/01/2025, período integral, e no dia 23/01/2025 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2025 às 14h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de artigos de cama, mesa e banho para atender à demanda do Município de Cáceres. Realização: 22 de janeiro de 2025 às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma ou gov.br/compras. Prefeitura de Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2025.
Igor de Souza Oliveira
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 415/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres. Objeto: Registro de preço para contratação eventual aquisição de materiais de utensílios de cozinha. Realização: 22 de Janeiro de 2025 às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma ou gov.br/compras. Prefeitura de Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2025.
Wilton Bento Pimenta
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 415/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ: 03.507.530/0001-19 Torna-se público que requereu à Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas das Ruas dos Distritos de Paraíso do Manso e Praia Rica" em zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 54/2024
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/10907
OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 2-Rodovia da Produção: Rodovias MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 e MT-480. Trecho: Entr. BR-364(A) - Entr. MT-160(A) - Início perímetro urbano São José do Rio Claro - Entr. BR-163(A) - Fim perímetro urbano Nova Tumang - Início perímetro urbano Campo Novo do Parecis - Fim Duplicação (Fim perímetro urbano Tangará da Serra), com extensão total de 418,56 KM Lote: ÚNICO. JUSTIFICATIVA: A alteração da data do certame visa garantir maior prazo para a realização dos estudos por parte dos licitantes, garantindo maior solidez das propostas. A mudança nos procedimentos do leilão garante maior dinamicidade e competitividade entre os competidores. Já o aprimoramento no Anexo de Penalidades esclarece os fatos geradores e garante maior coerência, proporcionalidade e uniformidade na aplicação das punições. O Edital será disponibilizado no dia 09/01/2025, a partir das 14 h (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos envelopes N.º 1 e N.º 2: 11/03/2025, até as 18 h (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 <https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx>. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, no 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA). EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 55/2024
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/10902
OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 3-Rota do Rio Acima: Rodovias MT-010, MT-246, MT-401 e MT-402. Trecho: Fim perímetro urbano de Cuiabá (Anel Viário de Cuiabá) - Entr. MT-401 (Pov. Águaçu) - Entr. BR-163/364(B) - Entr. BR-070 e Entr. BR-163/364(A) (Rosário Oeste), com extensão total de 161,37 km. Lote: ÚNICO. JUSTIFICATIVA: A alteração da data do certame visa garantir maior prazo para a realização dos estudos por parte dos licitantes, garantindo maior solidez das propostas. A mudança nos procedimentos do leilão garante maior dinamicidade e competitividade entre os competidores. Já o aprimoramento no Anexo de Penalidades esclarece os fatos geradores e garante maior coerência, proporcionalidade e uniformidade na aplicação das punições. O Edital será disponibilizado no dia 09/01/2025, a partir das 14 h (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "licitações e editais". Entrega e envio dos envelopes N.º 1 e N.º 2: 11/03/2025, até as 18 h (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 <https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx>. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, no 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA). EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 56/2024
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/10904
OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 5-Rodovia das Integrações: Rodovia MT-020: Trecho Fim da Pista Dúvia (Paranatinga) - Entroncamento com a MT-326 (Canarana) com extensão de 279,78 km e Rodovia MT-326: Trecho Entroncamento com a BR-158 - Entroncamento com a MT-020, com extensão de 28,59 km, perfazendo a extensão total de 308,379 km. Lote: ÚNICO. JUSTIFICATIVA: Alteração da data do certame visa garantir maior prazo para a realização dos estudos por parte dos licitantes, garantindo maior solidez das propostas, maior dinamicidade e competitividade entre os competidores. Já o aprimoramento no Anexo de Penalidades esclarece os fatos geradores e garante maior coerência, proporcionalidade e uniformidade na aplicação das punições. Por fim, os ajustes no Modelo Econômico-Financeiro e nas planilhas de CAPEX e OPEX buscaram dar maior solidez aos dados. O Edital será disponibilizado no dia 09/01/2025, a partir das 14 h (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos envelopes N.º 1 e N.º 2: 11/03/2025, até as 18 h (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 <https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx>. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, no 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA). EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 57/2024
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/10908
OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 6-Rodovia Multimodal: Rodovias MT-020, MT-140, MT-225, MT-244 e MT-251 - Trecho: Entr. Br-163(Sinop) - Entr. Br-163(Vera) - Início perímetro urbano do Planalto da Serra - Entr. Br-070 - Início perímetro urbano de Chapada dos Guimarães, com extensão total de 634,35 km. Lote: ÚNICO. JUSTIFICATIVA: A alteração da data do certame visa garantir maior prazo para a realização dos estudos por parte dos licitantes, garantindo maior solidez das propostas. A mudança nos procedimentos do leilão garante maior dinamicidade e competitividade entre os competidores. Já o aprimoramento no Anexo de Penalidades esclarece os fatos geradores e garante maior coerência, proporcionalidade e uniformidade na aplicação das punições. Por fim, os ajustes no Modelo Econômico-Financeiro buscaram dar maior solidez aos dados. O Edital será disponibilizado no dia 09/01/2025, a partir das 14 h (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos envelopes N.º 1 e N.º 2: 11/03/2025, até as 18 h (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 <https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx>. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, no 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA). EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 58/2024
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/10906
OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 8-Rota do Juarena: Rodovia MT-170 e MT-220, com extensão total de 344,15 km. Lote: ÚNICO. JUSTIFICATIVA: A alteração da data do certame visa garantir maior prazo para a realização dos estudos por parte dos licitantes, garantindo maior solidez das propostas. A mudança nos procedimentos do leilão garante maior dinamicidade e competitividade entre os competidores. Já o aprimoramento no Anexo de Penalidades esclarece os fatos geradores e garante maior coerência, proporcionalidade e uniformidade na aplicação das punições. O Edital será disponibilizado no dia 09/01/2025, a partir das 14 h (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos envelopes N.º 1 e N.º 2: 11/03/2025, até as 18 h (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 <https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx>. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, no 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA). EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 58/2024
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/10906
OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 8-Rota do Juarena: Rodovia MT-170 e MT-220, com extensão total de 344,15 km. Lote: ÚNICO. JUSTIFICATIVA: A alteração da data do certame visa garantir maior prazo para a realização dos estudos por parte dos licitantes, garantindo maior solidez das propostas. A mudança nos procedimentos do leilão garante maior dinamicidade e competitividade entre os competidores. Já o aprimoramento no Anexo de Penalidades esclarece os fatos geradores e garante maior coerência, proporcionalidade e uniformidade na aplicação das punições. O Edital será disponibilizado no dia 09/01/2025, a partir das 14 h (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos envelopes N.º 1 e N.º 2: 11/03/2025, até as 18 h (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 <https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx>

RESPONSABILIDADE FISCAL

TCE quer relatórios de prefeituras

Órgão de controle vai fiscalizar possíveis irregularidades nas contas públicas deixadas pelas gestões que se encerraram em 2024

Fernanda Leite |
Maiara Max

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), conselheiro Sérgio Ricardo, anunciou que o órgão irá requisitar um relatório detalhado de todas as Prefeituras de Mato Grosso. O objetivo é identificar possíveis irregularidades nas contas públicas deixadas pelas gestões que se encerraram no dia 31 de dezembro.

Muitas contas ainda aguardam julgamento e conforme previsto em Lei, os responsáveis podem ser responsabilizados.

"[...] não é porque o sujeito, 'hoje eu deixei a gestão, 31 de dezembro, que eu não tenho mais culpa nenhuma, não sou mais responsável pelo que eu fiz', tem sim! E é por isso que nós estamos solicitando um relatório de cada prefeito", disse Sérgio Ricardo.



Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Sérgio Ricardo lembra que ex-prefeitos podem ser responsabilizados se deixarem dívidas

O conselheiro também explicou que o TCE, em parceria com a AMM, busca capacitar gestores,

destacando que a qualidade da administração é essencial, e lembrou que em Mato Grosso, houve tan-

to bons gestores, quanto gestores ruins.

"O segredo é gestão, nós tivemos nesse tempo

todo, bons gestores e péssimos gestores", destacou Sérgio Ricardo.

CALAMIDADE EM CUIABÁ - O presidente do TCE afirmou que o prefeito de Cuiabá, Ábilio Brunini (PL), sabe o que está fazendo ao declarar estado de calamidade financeira na capital.

"Entendo que todo prefeito sabe o que está fazendo. Se o Abílio decretou estado de calamidade, ele sabe o que está fazendo. Ele tem que ser respeitado, a gestão dele tem que ser respeitada, a ação dele tem que ser respeitada. É uma ação que ele tem como fazer, está previsto, então ele está usando aquilo que ele pode fazer", disse.

Conforme o decreto, a calamidade financeira é motivada pelo crescimento da dívida do município nos últimos oito anos. No período de 2017 a 2024, o valor saltou para R\$ 1,6

bilhão, levando à perda da capacidade financeira da Prefeitura de Cuiabá em manter e expandir os serviços públicos prestados à população.

O decreto determina ainda a implantação de um Comitê de Ajuste Fiscal, para reorganizar as contas da Prefeitura, e de um órgão para renegociação dos contratos, em busca de economia.

Para Sérgio Ricardo, a medida pode ter sido tomada por cautela, para que o novo prefeito tenha tempo para 'conhecer' a situação real da Prefeitura e reorganizar o fluxo de caixa.

"Certamente neste momento, talvez por cautela, ele decretou estado de calamidade por cautela, até conhecer qual é a dívida, o que a Prefeitura deve até poder ir gerenciando os pagamentos. É um mecanismo completamente normal", concluiu o conselheiro.

RECURSO ACATADO

Juiz derruba impedimento de Bortolin para 2026

Bruna Cardoso

O presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) e ex-prefeito de Primavera do Leste (243 km de Cuiabá), Leonardo Bortolin (MDB), conseguiu reverter a condenação de inelegibilidade por abuso de poder econômico referente as eleições municipais nos últimos dias de dezembro. O juiz Roger Augusto Bim Donega, da 40ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, revisou a condenação e aplicou uma multa de R\$ 5 mil a Bortolin e ao ex-vice-prefeito Ademir Goes (União). Com a decisão, Leonardo volta ao páreo para ser candidato a deputado federal em 2026.

"Ante o exposto, e por tudo que dos autos cons-

ta, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente a ação de investigação judicial eleitoral (AIJE), pois ficou caracterizada a quebra de isonomia dos candidatos, de modo que teve o condão de desequilibrar a disputa do pleito, diante disso, fixo multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos representados", decidiu.

O magistrado entendeu que, como a ação de Bortolin e do vice não interferiu nas eleições, a pena deveria se adequar. Isto porque, o vice estava concorrendo a prefeitura do município, mas, como ele perdeu, o abuso de poder para a campanha eleitoral não surtiu efeito.

Com a condenação anterior, Bortolin estava ine-

legível por 8 anos devido à acusação e o vice teria a candidatura cassada.

"Não obstante, considerando que não houve nenhum prejuízo ao pleito eleitoral, pois transcorreu na mais absoluta paz e lisura, hei por bem adequar à penalidade aplicada de decretar a inelegibilidade do representado Leonardo Bortolin para as eleições que se realizarem nos 08 (oito) anos subsequentes à eleição de 2024, o que faço com arrimo no art. 22, incisos XIV e XVI, da LC n. 64/90 e cassar o registro do candidato e representado Ademir Ortiz de Goes, o que faço nos termos do art. 22, XIV, da LC n. 64/90, para a aplicação de pena de multa, uma vez que é a mais adequada ao caso em testilha", explicou.

Leonardo foi condenado em novembro de 2024, após o atual prefeito Sérgio Machnic (PL) denunciar que Leonardo usou dinheiro público para contratar shows de Fernando e Sorocaba, Matheus e Kauan, Hugo e Guilherme, Thiago Brava e o DJ Alok para a exposição agropecuária do município. O evento durou 4 dias e custou mais de R\$ 2 milhões, com entrada gratuita. Machnic alegou que houve promoção de Ademir, que era vice de Bortolin, durante a exposição do evento.

"Por fim, quanto ao representado Marcos Roberto Bravin, fica evidente dos autos que não há nenhuma prova que possa macular a prática de algum ato que enseje a si ou a companha fato ilícito", julgou parcialmente.



Fernanda Leite

Com a decisão, Leonardo volta ao páreo para ser candidato a deputado federal em 2026

CIDADES

MUDANÇAS NA SAÚDE

Postinhos passam a atender sem agendamento

Da redação

Por ordem expressa do prefeito Abílio Brunini (PL), a Secretaria Municipal de Saúde assinou portaria determinando que os postos de saúde sejam obrigados a oferecer um primeiro atendi-

mento independente de agendamento prévio. A regra vale para consultas com médicos, enfermeiros e dentistas que atuam no SUS (Sistema Único de Saúde). O objetivo da medida é desafogar as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da capital.

"Nossa proposta é garantir agilidade na atenção primária, dispensando assim que as UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) por motivos mínimos", explica a secretária municipal de saúde, Lucia Helena Barbosa Sampaio.

A secretária também explica que, pelas regras da portaria, será realizada uma triagem, semelhante à realizada nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Em seguida, o paciente será avaliado pelo médico, receberá o tratamento e,

na impossibilidade deste, receberá o devido encaminhamento.

A portaria foi elaborada levando em consideração o princípio constitucional de acesso à saúde pública e a lei 8080/90 que disciplina as regras do SUS (Sistema Único de Saúde).

ENTENDA - A Atenção Primária à Saúde - APS é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do centro de comunicação com toda a Rede de Aten-

ção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF.



Rennan Oliveira/Secom Cuiabá

Fim dos agendamentos para consultas é tentativa de desafogar as UPAs da capital